



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EMENDA Nº 06/19

Substitutiva ao art. 1º do PLC 03/18

Substitua-se a redação do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 03/18 pela seguinte redação:

Art. 1º Fica criado o cargo de Coordenador do CAPS, o qual fará parte constante do Anexo I da Lei Complementar nº 007/2012 – Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu, conforme segue:

VAGAS	NOMENCLATURA	REQUISITOS PARA	REF	C.H.SEM
01	COORDENADOR DO CAPS	Ensino médio	17	40 H

Miracatu, 23 de maio de 2019.


Vinícius Brandão de Queiroz
Presidente da COF


Moyses Sikorski Filho
Vice - Presidente

JUSTIFICATIVA

Conforme constou no PARECER DA Comissão de Orçamento e Finanças, o objetivo desta emenda é deixar "provimento efetivo" para o requisito de preenchimento do cargo.

549
Declaro prejudicada a presente emenda, com amparo no artigo 233, III do Regimento Interno, Miracatu, 05/06/19. 

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
RG: 13.213.967-4
Presidente